

DECRETO Nº 015/2025, 09 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Fica declarada situação de emergência, provocada por desastre natural classificado como "Seca", com vigência de 60 (sessenta) dias, em todo o município de Bela Vista do Piauí – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 1º do Decreto Estadual nº 23.519, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, e de e mais disposição legais e vigentes;

CONSIDERANDO que o município de Bela Vista do Piauí –PI, está experimentando um quadro crítico de seca que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência, provocada por desastre natural classificado como "Seca", com vigência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Bela Vista do Piauí -PI, comprovadamente afetadas pela seca.

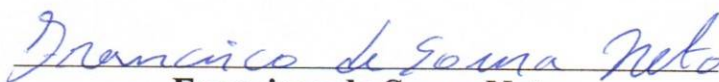
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 09 DE
MARÇO DE 2025.**



Francisco de Sousa Neto

CPF nº 182.442.308-00

Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI